

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba**

**ANO 80 • NÚMERO: 13.058 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2013 • SEXTA-FEIRA**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/Aderente: A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Antônio Alber da Nóbrega, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.361.653-91.

Contratada: Consórcio Telemar Vectra, formado pela empresa Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, representada por José Ademar de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.013.054-68 e Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.448.724-74, e pela empresa Vectra Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.249.921/0001-70, representada por Romualdo Romana Cavalcanti, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.319.024-53.

Objeto: Pelo presente instrumento, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos e condições do Contrato de empresa especializada na implantação e operação de uma solução integrada de serviços de telecomunicações e informática para permitir aos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte o acesso aos sistemas de informações necessários à gestão pública estadual através de uma rede intra-governo, o acesso seguro à internet mundial bem como a disponibilização de informações para a sociedade em geral, através de uma rede denominada rede de governo digital do Rio Grande do Norte, conforme condições e especificações contidas no Contrato nº 007/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, e o consórcio formado pelas empresas Telemar Norte Leste e Vectra Consultoria e Serviços Ltda.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Valor da contratação: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, e para o cumprimento das despesas decorrentes da celebração do presente Termo de Adesão, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pagará à CONTRATADA pelos serviços ora oferecidos o valor mensal de R\$ 1.510,61 (mil quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), e o valor global de R\$ 7.553,05 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) – durante a vigência deste contrato, de acordo com os preços fixados no processo emergencial nº 538624/2012-2.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária UG - 11110 Função programática – 03 – Programa - 0100 – Ação - 20880 – Fonte de recurso - 100 – Natureza as Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro– Pessoa Jurídica.

Fundamento legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação da Dispensa por emergência, a qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 538624/2012-2 – SEARH/RN.

Natal, 17 de outubro de 2013.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Antônio Alber da Nóbrega  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SEARH/RN

CNPJ SOB O Nº 08.241.788/0001-30

José Ademar Azevedo  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ SOB O Nº 33.000.118/0016-55

Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ SOB O Nº 33.000.118/0016-55

Romualdo Romana Cavalcanti  
VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ SOB O Nº 41.249.921/0001-70

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba**

**ANO 80 • NÚMERO: 13.058 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2013 • SEXTA-FEIRA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de nº 188703/2013-3

Objeto da contratação: contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de lavagem simples rápida dos veículos oficiais pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de atender as necessidades da instituição, para o exercício de 2013/2014.

Contratada: FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO ME, de Inscrição Municipal de nº 151.651-5 e CNPJ de nº 05.864.465/0001-04, com endereço na Avenida Antônio Basílio, nº 3149 – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-380, representada por FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO, inscrito no CPF sob o nº 970.979.694-15.

Valor da contratação: Valor total de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), por estimativo.

Dotação orçamentária: 11110-031220100– Atividade 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte 100 – Recursos Ordinários no valor total de 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), por estimativa, para contratação dos serviços de lavagem simples e rápida..

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei de n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Natal-RN, 17 de outubro de 2013.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado RN